

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



APOSTILA PARA REAJUSTE CONTRATUAL

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº04/2019 Para reajuste de preços com previsão contratual

1. OBJETO: Reajuste dos valores inicialmente contratados para prestação dos serviços de Manutenções Sistemáticas do tipo Preventiva e Não Sistemáticas do tipo Corretiva, Atualização de Hardware e Software dos Sistemas de Automação dos Equipamentos Fabris que possuem PLC'S (Controlador Lógico Programável) e IHM'S (Interface Homem Máquina) do fabricante SIEMENS, modelos: S5, S7 200, S7 300, referentes aos sistemas de automação de equipamentos da área de produção de medicamentos do CTM – FAR, pelas razões constantes da motivação administrativa, às fls. 490/491 e 493, com subsidio da análise técnica anexada às fls. 488/ 488v.

2. CONTRATADA: ZIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.405.196/0001-67.

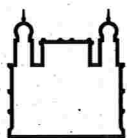
3. REAJUSTE DO VALOR PACTUADO: Reajuste dos valores inicialmente contratados para prestação dos serviços, no importe percentual de 3,274840%, considerando a variação do índice IPCA/IBGE, no período de dezembro de 2018 a novembro de 2019, equivalente ao valor de R\$104.836,32 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais, e trinta e dois centavos), fazendo com que o valor anual do Contrato nº 04/2019 passe a ser de R\$ 3.306.101,62 (Três milhões, trezentos e seis mil, cento e um reais, e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.576.100,94 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, cem reais, e noventa e quatro centavos) referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva, e R\$ 1.730.000,67 (um milhão, setecentos e trinta mil reais, e sessenta e sete centavos) referente às peças.

4. DO PAGAMENTO RETROATIVO: A título de pagamento retroativo, será pago o valor de R\$7.815,80 (Sete mil, oitocentos e quinze reais, e oitenta centavos), referente ao período de janeiro e fevereiro de 2020.

5. DO NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 3.306.101,62 (Três milhões, trezentos e seis mil, cento e um reais, e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.576.100,94 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, cem reais, e noventa e quatro centavos) referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva, e R\$ 1.730.000,67 (um milhão, setecentos e trinta mil reais, e sessenta e sete centavos) referente às peças, a contar de 18/01/2020.



Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax.: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pela execução do objeto desta apostila, a FIOCRUZ pagará à CONTRATADA a importância total estimada à título retroativo de R\$ 7.815,80 (sete mil, oitocentos e quinze reais, e oitenta centavos), referente aos serviços já executados nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, à conta da dotação orçamentária consignada no Programa 10303501743700001, Elemento 339039, Fonte 6153000000, conforme nota de Empenho nº 2020NE800731, de 17/06/2020, no valor de R\$ 7.815,80 (sete mil, oitocentos e quinze reais, e oitenta centavos), a importância total estimada de R\$ 42.162,28 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais, e vinte e oito centavos), referente às despesas vincendas de serviço, à conta da dotação orçamentária consignada no Programa 10303501743700001, Elemento 339039, Fonte 6153000000, conforme nota de Empenho nº 2020NE800732, de 17/06/2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a importância total estimada de R\$ 54.858,23 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, e vinte e três centavos), referente às despesas vincendas referente às peças de reposição, à conta da dotação orçamentária consignada no Programa 10303501743700001, Elemento 339030, Fonte 6153000000, conforme nota de Empenho nº 2020NE800733, de 17/06/2020, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Ressaltando que o restante será liberado à medida do descontingenciamento orçamentário.

7. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: A presente apostila terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento, porém com efeitos retroativos a contar de 18/01/2020.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2019.

9. DA REGULARIDADE DA CONTRATADA: A contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consulta ao SICAF, CADIN, TST, CEIS e CNJ de **16/07/2020**, às fls. 519/521 do processo n.º **25387.100152/2018-82**.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.


JORGE SOUZA MENDONÇA
Diretor
Farmanguinhos / Fiocruz
Mat. STN 1213338
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS/FIOCRUZ
DIRETOR EXECUTIVO



ISO
14001
Gestão do
Meio Ambiente

Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos
Av. Comandante Guarany 447 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22775- 903
Tel/Fax: (5521) 3348-5050 / www.far.fiocruz.br